SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nome:

Avenida Prefeito Nicanor Ferreira de Melo,265 Fone (43) 35521990 Cep: 86310-000 Email: educacaonf@gmail.com NOVA FÁTIMA – PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SUBSÍDIO EMERGENCIAL

Previsto no inciso II do artigo 2º da Lei 14.017/20 de 29 de junho de 2020.

1. Dados do artista - OBRIGATÓRIO

RG:	CPF/;				
Endereço:	N°				
Bairro:	Complemento:				
Município/UF:	CEP:				
Data nascimento: / /	Tempo de atuação:				
Sexo: () M () F E-mail:					
Telefone Res: ()	Celular: ()				
2. Dados referentes ao Espaço - OBRIGAT	ΓÓRIO				
Razão Social:					
Nome Fantasia:					
CNPJ:					
CNAE:					
Área artística:					
Data da fundação:					
Quantos funcionários atuam nesta empres	sa/grupo/instituição?				
Endereço:					
Tels:					
Tipo de equipamento cultural:					
Fomentos/Apoio recebidos:					
Nome completo do Responsável Legal:					
CPF do Responsável Legal:					
Data de nascimento do Responsável Lega	al:				
Filiação do Responsável Legal:					
E-mail do Responsável Legal:					
Telefone do Representante Legal:					

Dados bancários: (Caixa Econômica Federal) – OBRIGATÓRIO

Banco:			
Agência:		Conta corrente:	
Conta: ()	() Corrente		
Poupança			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Avenida Prefeito Nicanor Ferreira de Melo,265 Fone (43) 35521990 Cep: 86310-000 Email: educacaonf@gmail.com NOVA FÁTIMA – PARANÁ

Descrição da contrapartida da proposta (de benefício ao município o subsídio recebido)		no sera reverti	do em		
Seriencia de marileipia e dusciale recessado	<u> </u>				
Declaro ter conhecimento de que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.					
Nova	Fátima,	de	de 2020.		
Assinatura do(a) Responsável					

Falsidade ideológica

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.